



**RESOLUÇÃO Nº 273, DE 31 DE MAIO DE 2001 – D.O. 27.07.01.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença ao Deputado Nico Baracat, para tratamento de saúde.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Nico Baracat licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir de 02 de junho de 2001.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de maio de 2001.

|               |   |                              |
|---------------|---|------------------------------|
| Presidente    | - | as) Dep. Humberto Bosaipo    |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Riva                |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Hermínio J. Barreto |

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***